



ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRAIA GRANDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 15/2022  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2022

**ADENDO AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 06/2022 DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Este ADENDO ao Edital de Processo Administrativo n.º 15/2022, Pregão Presencial n.º 06/2022, que tem por objeto A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE-UBS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRAIA GRANDE/SC EM ATENDIMENTO A PROPOSTA N.º 00584.073000/1210-02 JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE, vem ALTERAR o EDITAL, no que diz respeito a descrição dos itens 07; 08; 14; 17; 28 e 30 do TERMO DE REFERÊNCIA, anexo I ao Edital

Os itens acima elencados foram retificados e passam a ter as seguintes alterações:

Item 07 – AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA. Exclui-se a informação de capacidade de 25 litros, sendo que o que se quer adquirir é o de capacidade de **75 litros**;

Item 08 - FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINAS. Exclui-se a informação de “**Biolux Plus**”, pois se trata de uma marca específica e foi redigida por equívoco;

Item 14 - ESFIGMOMANÔMETRO ODESO. Exclui-se a informação do registro “**Registro anvisa: 80218930003**”, pois se trata de um registro específico de uma marca e foi redigido por equívoco;

Item 17 - ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL. Exclui-se a informação de “**Testado rigorosamente pelo Controle de Qualidade BIC**”, pois trata-se de uma propaganda de um produto de uma marca específica e foi redigido por equívoco;

Item 28 – OFTALMOSCÓPIO: Exclui-se as expressões: “**11720 Welch Allyn O sistema patenteado Welch Allyn; Halogênio lâmpada HPX e com filtro azul cobalto**”, pois trata-se de indicação de marcas de um produto específico e foi redigido por equívoco;

Item 30 - NEBULIZADOR PORTÁTIL: Exclui-se a informação: “**Marca: OMRON**” pois indica a marca de um produto específico e foi redigido por equívoco.

As demais cláusulas e condições do Edital supra citado, se mantêm as mesmas, inclusive a data e horário de recebimento e abertura dos envelopes (seção pública).

Esse adendo será publicado no Sítio Oficial do Município e no Diário Oficial dos Municípios/DOM-SC, na data de hoje.

Praia Grande/SC, 28 de março de 2022.

**Elisandro Pereira Machado**  
Prefeito Municipal